

ID: 0F54980F328C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: 001/2023
- > Processo Administrativo nº: 002/2023
- > Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI."
- > Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL.
- > Adjudicação: POR ITEM.
- > Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: R\$ 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
- > Valor estimado: R\$ 2.948.037,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TRINTA E SETE REAIS)
- > Data da abertura: 23/01/2023 às 10:30h no site: www.bhmmnetlicitacoes.com.br
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bhmmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com

Pio IX - PI, 05 de janeiro de 2023.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

ID: EA244A9A105E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura de TOMADA DE PREÇOS abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Pio IX - PI até 03 (três) dias anteriores à abertura das propostas.

- > Tomada de Preços nº: 001/2023
- > Processo Administrativo: 001/2023
- > Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 917971/2021".
- > Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL.
- > Adjudicação: GLOBAL.
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: R\$ 500, 700; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51
- > Valor estimado: R\$ 463.700,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, E SETECENTOS REAIS)
- > Data da Abertura: 23 DE JANEIRO DE 2023.
- > Hora da Abertura: 08:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI.

Pio IX - PI, 05 de janeiro de 2023

Antônia Auzenir Arrais
Presidente da CPL

ID: B80A02AAF4EC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 005/2022 - PMP/PIOIX/PI

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 005/2022 - PMP/PIOIX/PI, Processo Administrativo nº 005/2022, como também as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor total de R\$ 300.953,66 (TREZENTOS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); a empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI apresentou o valor total de R\$ 305.517,34 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); e a empresa CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME apresentou o valor total de R\$ 301.907,76 (TREZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Todas atenderam as diretrizes do projeto de engenharia, do edital e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando as mesmas CLASSIFICADAS. Tendo a empresa AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada HABILITADA E VENCEDORA do certame.

Ficam as empresas comunicadas desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Pio IX, 05 de janeiro de 2023.

Antônia Auzenir Arrais
Presidente da CPL

Natli de Carvalho Costa
Membro

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Membro

ID: C0F315EF131D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO - ALTOS PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"CRIA A CÂMARA SETORIAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
DA OUTRA PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, Lei Municipal nº 493/2022, de 1º de novembro de 2022 e considerando a lei federal 13.465/2017 que trata de Regularização Fundiária Urbana (REURB);

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Setorial de Regularização Fundiária, que será composta pelos seguintes membros, sendo:

- I - 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Administração;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- V - Procurador Geral do Município
- VI - Presidente da Câmara Setorial indicado pelo Prefeito Municipal;
- VII - Secretário Geral da Câmara Setorial indicado pelo Prefeito Municipal;

Art. 2º - Compete a Câmara Setorial de Regularização Fundiária:

- a) Implementar o programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no município em consonância com a Lei Federal 13.465/2017 e demais legislações que tratam da matéria;
- b) Promover assistência aos futuros beneficiários do programa para esclarecimento e facilitação na preparação da documentação necessária para a Regularização Fundiária;
- c) Promover a revisão e atualização cadastral dos imóveis objeto da Reurb;
- d) Recepcionar os requerimentos de Reurb;

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)